Boletim de Serviço Eletrônico em 05/09/2025

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias
BR 050, Km 78, Campus Glória , Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6811 - www.ppgcv.famev.ufu.br - mesvet@ufu.br

# RESOLUÇÃO COLPPGCVET Nº 7, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Estabelece normas e critérios para a análise do Relatório final do Estágio Pós-doutoral do Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias (PPGCVET) da Universidade Federal de Uberlândia.

Considerando a Resolução n° 18/2015 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CONPEP) da UFU, que estabelece diretrizes para a participação de pesquisadores de pós-doutorado na instituição;
Considerando a necessidade de avaliação institucional sistemática das atividades desenvolvidas durante os estágios pós-doutorais, em consonância com as diretrizes do CONPEP, de modo a assegurar o acompanhamento do desempenho do pesquisador e dos resultados obtidos no período;
Considerando a deliberação do Colegiado do PPGCVET/UFU em reunião realizada em 30 de julho de 2025 acerca da normatização do relatório final de estágio pós-doutoral no âmbito deste Programa;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias da UFU (PPGCVET), a obrigatoriedade de apresentação de Relatório Final de Estágio Pós-Doutoral por parte de todo pesquisador pós-doutorando ao término de seu período de estágio. O relatório final deverá ser apresentado em formato digital (PDF), disponibilizado no sistema SEI e conter, obrigatoriamente, as seguintes seções:

1. **Relatório do projeto de pesquisa desenvolvido:** descrição do projeto executado durante o estágio, incluindo objetivos, metodologia empregada e *resultados obtidos*, de forma sintética e objetiva;
2. **Atividades de ensino, pesquisa e extensão:** resumo das atividades desenvolvidas no período, englobando participação em projetos de pesquisa, atividades de docência ou colaboração em disciplinas, iniciativas de extensão universitária, entre outras pertinentes;
3. **Envolvimento com discentes e docentes:** relato do envolvimento do pós-doutorando com os discentes da pós-graduação do PPGCVET, com alunos de graduação da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FMVZ/UFU) e com os docentes do Programa, destacando eventuais orientações ou coorientações de alunos, participações em bancas acadêmicas, seminários ministrados, colaboração em atividades de grupos de pesquisa, etc.;
4. **Produtos acadêmicos decorrentes:** relação das produções acadêmicas resultantes do estágio pós-doutoral, tais como publicações (artigos em

periódicos, capítulos de livros, cartilhas técnicas com ISBN resultantes de atividades de extensão), trabalhos apresentados em eventos científico-acadêmicos, patentes depositadas, orientações e/ou coorientações concluídas de alunos (Iniciação Científica, Mestrado/Doutorado, se for o caso), organização de eventos, entre outros;

5. **Outras informações relevantes:** espaço para inclusão de quaisquer informações adicionais julgadas pertinentes sobre as atividades e realizações do pós-doutorando durante o estágio (por exemplo, prêmios ou reconhecimentos recebidos, dificuldades enfrentadas e superadas, contribuições institucionais, envolvimento em ações afirmativas e projetos que contemplem os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODSs), etc.);
6. **Parecer do supervisor:** análise e avaliação final do supervisor do estágio pós-doutoral sobre o desempenho do pesquisador, contendo apreciação das atividades desenvolvidas, do cumprimento dos objetivos propostos e da evolução do pós-doutorando no período. Esta seção deve obrigatoriamente ser preenchida pelo supervisor do estágio, devendo seu conteúdo integrar o relatório final para apreciação do Colegiado.

Parágrafo único: O relatório final deverá conter assinatura do(a) pós-doutorando(a) e do(a) supervisor(a) responsável, atestando a veracidade das informações e a concordância com o conteúdo relatado. As assinaturas devem constar na versão digital (PDF) mediante certificação eletrônica para submissão.

Art. 2º Determinar que o Relatório Final de Estágio Pós-Doutoral seja submetido pelo pós-doutorando à Coordenação do PPGCVET, que o encaminhará ao Colegiado do Programa para análise e deliberação quanto à aprovação. O colegiado avaliará o conteúdo do relatório, podendo aprová-lo, reprová-lo ou condicioná-lo a correções/complementações. Somente serão considerados concluídos os estágios pós-doutorais cujos relatórios finais tenham obtido aprovação formal pelo Colegiado do PPGCVET.

§1º. No caso de pendências ou necessidade de ajustes apontados pelo Colegiado, o pós-doutorando será notificado por escrito, devendo apresentar versão revisada do relatório no prazo estabelecido pela Coordenação.

§2º. Uma vez aprovado o relatório final pelo Colegiado, a Coordenação do PPGCVET providenciará a emissão, junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP/UFU), da declaração ou certificado de conclusão do estágio pós-doutoral do pesquisador, conforme as normas institucionais vigentes.

Art. 3º Estabelecer que o relatório final deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término oficial do estágio pós-doutoral, conforme registrado no ato de matrícula ou em suas prorrogações aprovadas. A não observância deste prazo implicará a necessidade de o pós-doutorando apresentar uma justificativa formal por escrito, subscrita pelo próprio interessado e pelo supervisor, expondo os motivos do atraso, para avaliação pelo Colegiado do PPGCVET. O Colegiado poderá aceitar a justificativa e estabelecer novo prazo para entrega ou, na ausência de justificativa ou não aceitação desta, deliberar pelo desligamento do pesquisador do programa por descumprimento das normas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do PPGCVET/UFU, passando a integrar as normas internas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias.

Uberlândia, 29 de agosto de 2025.

ROBERTA TORRES DE MELO
Coordenadora do PPG em Ciências Veterinárias
Portaria de Pessoal UFU Nº 2854, 30 de abril de 2025

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Torres de Melo**, **Presidente**, em 01/09/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6634885** e o código CRC **DF35AFE0**.

## ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 7/2025, DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS

### Modelo de Relatório Final de Estágio Pós-Doutoral (PPGCVET/UFU)

**Dados de Identificação:**
– Nome completo do(a) Pesquisador(a) Pós-Doutorando(a);
– Título do Projeto de Pesquisa desenvolvido;
– Programa de Pós-Graduação: PPG em Ciências Veterinárias – PPGCVET/UFU;
– Unidade/Faculdade: Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FMVZ);
– Período do estágio (data de início e término, incluindo eventuais prorrogações);
– Nome do(a) Supervisor(a) do estágio;
– Órgão de fomento (caso o pós-doutorado tenha bolsa ou financiamento, indicar agência e modalidade; se não houver bolsa, indicar “sem bolsa”).

1. **Relatório do Projeto de Pesquisa Desenvolvido:** Máximo de 2.500 caracteres.

2. **Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão:** Máximo de 6.000 caracteres.

3 . **Envolvimento com Discentes e Docentes do Programa:** Máximo de 3.000 caracteres

4. **Produtos Acadêmicos Resultantes do Estágio**

**Publicações:** listar os artigos científicos publicados, aceitos ou submetidos em periódicos durante o período do estágio, bem como capítulos de livros ou livros publicados, indicando os dados completos de referência (autores, título, nome do periódico/livro (ISBN), volume, páginas, ano). Para cada publicação, incluir uma breve descrição do trabalho e da contribuição do pós-doutorando (máximo de 500 caracteres por publicação). Caso o manuscrito esteja submetido ou em preparação, informar o status (submetido, em revisão, em preparação) e anexar comprovação de submissão quando possível;

**Participações em Eventos:** relacionar congressos, simpósios, seminários ou outros eventos técnico-científicos dos quais o pós-doutorando tenha participado ativamente, especificando título do trabalho apresentado (quando houver apresentação oral ou pôster de sua autoria), nome do evento, local e data. Mencionar prêmios ou menções

honrosas recebidos, se for o caso;

**Orientações e coorientações concluintes:** informar se durante o estágio o pós-doutorando concluiu orientações/coorientações de alunos de Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC, orientações de Iniciação Científica, coorientação de dissertações ou teses em parceria com o supervisor, indicando o nome do aluno, título do trabalho e data da conclusão/defesa;

**Outras produções e atividades relevantes:** incluir patentes depositadas ou registradas no período, desenvolvimento de produtos técnicos, softwares ou protocolos, organização de eventos científicos, participação em comissões ou comitês acadêmicos vinculados ao estágio, entre outros produtos ou contribuições resultantes da atuação do pós-doutorando. Para cada produto técnico tecnológico (PTT), incluir uma breve descrição do PTT e da contribuição do pós-doutorando (máximo de 500 caracteres por PTT)

5. **Outras Informações Relevantes:** Espaço para o pós-doutorando incluir qualquer informação adicional que julgar pertinente acerca de sua experiência no estágio. Podem ser mencionados, por exemplo, desenvolvimento de competências adicionais, colaborações interinstitucionais estabelecidas, iniciativas extracurriculares relacionadas à pesquisa, envolvimento em ações afirmativas e projetos que contemplem os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODSs), dificuldades encontradas e soluções adotadas, feedback recebido durante o estágio, ou perspectivas de continuidade da pesquisa após o término do pós-doutorado. Máximo de 2.500 caracteres.

6. **Parecer do Supervisor do Estágio:** Avaliação escrita do supervisor, referente ao desempenho do pós-doutorando durante todo o período de estágio. O supervisor deverá elaborar um texto sucinto, abordando aspectos como: grau de cumprimento dos objetivos inicialmente propostos; qualidade técnico-científica do trabalho desenvolvido pelo pós-doutorando; engajamento, assiduidade e postura profissional do pesquisador; contribuições do estágio para o grupo de pesquisa ou departamento; e, se cabível, recomendações para futuras etapas na carreira do pós-doutorando. O parecer do supervisor deve concluir claramente se as atividades foram realizadas a contento, aprovando ou não o estágio. Máximo de 2000 caracteres.

**Assinaturas:**
Declaramos que as informações contidas neste relatório correspondem fielmente às atividades realizadas durante o estágio pós-doutoral em questão.

· Assinatura do(a) Pesquisador(a) Pós-Doutorando(a): (Nome completo).
· Assinatura do(a) Supervisor(a) do Estágio Pós-Doutoral: (Nome completo).

Local e data: Uberlândia/MG, de de 20 .

**Anexos (opcionais):**

Incluir, ao final do relatório, em formato de anexos, eventuais documentos comprobatórios relevantes, tais como: cópia do aceite/publicação de artigos, certificados de apresentação em eventos, produtos gerados, etc., caso requisitado pelo Colegiado para subsidiar a avaliação. Cada anexo deve ser devidamente identificado (por exemplo, “Anexo A – Carta de aceite de artigo xxx”). Se não houver documentos adicionais, esta seção pode ser omitida.